



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



Lei 797/2021

de 12 (doze) de novembro de 2021.

“Desafeta e substitui parte de área pública e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, uma fração da Área Pública Municipal, denominada APM-06, com superfície de 36.707,31m² (trinta e seis mil setecentos e sete, virgula trinta e um metros quadrados), localizada na Avenida do Porto, Setor Jair Ferreira, neste município.

Art. 2º - A fração de área de que trata o artigo 1º passa a ser denominada “APM – 06B” com área total de 6.800,00 m² (seis mil e oitocentos metros quadrados), com as dimensões e confrontações descritas no memorial descritivo em anexo.

Art. 3º - A fração de área remanescente da APM 06 passa a ser denominada “APM – 06A”.

Art. 4º - Como compensação da desafetação prevista no artigo 1º ficam também desafetadas de sua destinação original, passando a categoria de Áreas Verdes, as áreas institucionais APM-05 com área total de 3.883,87m² (três mil oitocentos oitenta e três virgula oitenta e sete metros quadrados) no setor Jair Ferreira e APM-06, com área de 3.114 m² (três mil cento e quatorze metros quadrados) situada no setor Goiânia Sul.

Art. 5º - A área institucional de que trata o artigo 2, por força desta lei, fica destinada especificamente para a construção de escola dentro do programa denominado “Plano de Ações Articuladas (PAR)” do Governo Federal.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Wander Saraiva de Carvalho
Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 12 / 11 / 2021
Lily Karoline
Secretária de Administração